

**PORTARIA Nº 143, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a concessão de 90 (noventa) dias de licença médica, a servidora pública municipal, Lucicleide Melo Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 085/2015 e matrícula nº 3055.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao período de 03.11.2023 a 03.02.2024.

Art. 2º Arquite-se o Processo Administrativo Nº 153/2022.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

**CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Antônio Verissimo de Souza Segundo  
Código Identificador:FF3B8EE8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 79.3.01/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO e a empresa RENATA BARROS DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 28 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – PB, 28 de novembro de 2023.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:9D6228EF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 79.2.01/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO e a empresa RENATA BARROS DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 28 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo

Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação – PB, 28 de novembro de 2023.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:0A3EE5EC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 79.1.01/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RENATA BARROS DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 28 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – PB, 28 de novembro de 2023.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:AF13DACB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 105/2023/25.0.01/2019**

**NOTIFICAÇÃO Nº 105/2023/25.0.01/2019**

Notificamos a SST Construtora EIRELI, sede a Rua Cons. Paulo Araújo Soares, 498 – Alto Branco Campina Grande PB - CNPJ nº 02.627856/0001-07-, representado pelo Sr. Regildo Costa portador do CPF: 380.491.634-15, para **CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo.**

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais vem **REITERAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA** que a empresa responsável cumpra o cronograma da obra de **CONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB**, Contrato Administrativo Nº 25.0.01/2019 – Processo licitatório nº 025/2019.

Notificamos ainda a empresa responsável a PROTOCOLAR **IMEDIATAMENTE**, a contar do recebimento desta, **BOLETIM DE MEDIÇÃO**. A obra encontra-se paralisada com recurso em conta, ressaltamos que o último boletim protocolado data de abril de 2023, portanto não havendo justificativa para tal paralisação.

A solicitação se faz em caráter de urgência, uma vez que tal obra é de extrema necessidade para o município e que já constando prazo de bloqueio dos demais convênios federais por falta de movimentação financeira nesta obra. Cabe, por fim, enfatizar que, em **NÃO CUMPRIMENTO** dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, vossa empresa estará sujeita a todas as penalidades previstas no Contrato Administrativo, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.  
Monteiro, PB, 23 de novembro de 2023.

**WALDIRENE A. ALVES BEZERRA**  
Secretária de Planejamento e Urbanismo  
Monteiro PB